



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 23 de abril de 2019

Ofício nº **120/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezados Srs Vereadores Jorge Martinho Ciotti e Cicero Pereira Filho

Em resposta a indicação n. 003/2019 e 011/2019, que dispõe da celebração de parceria entre o município e SEBRAE, para a implantação do Projeto Cidade Empreendedora.

Cumpre ressaltar inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto ao projeto em comento, do qual reconhece a valia em eventual celebração.

Portanto, visando um melhor desenvolvimento deste município, iniciou-se o processo licitatório do projeto junto ao SEBRAE, do qual irá ocorrer a contratação conforme o trâmite usual e dispositivos legais.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

**THAINÁ LOULA**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**OAB-MT n. 24728**  
**PORTARIA 129/2019**

|                                 |
|---------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA |
| Recebido <u>01</u> Páginas.     |
| Protocolo/Recepção:             |
| Responsável: <u>Judson</u>      |

